



DESPACHO

N.º de Registo	497	Data	30/01/2023	Processo	2022/300.10.005/126
----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

PROCESSO N.º 104/2022 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALBUFEIRA E PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA

No uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, ambos na sua atual redação, **decido:**

1. Autorizar a retificação das peças do procedimento acima mencionado, de acordo com a informação prestada e apresentar as devidas alterações em Assembleia Municipal de dia 23 de fevereiro de 2023, nomeadamente:

- A **Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos**, passa a ter a seguinte redação:

“ **1. O prazo da concessão será de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2025 (renovável 2 vezes).**”

- O **artigo 16.º do Programa de Procedimento**, passa a ter a seguinte redação:

“As propostas e os documentos que as constituem, deverão ser entregues pessoalmente, na secretaria do Município de Mação mediante recibo ou enviada pelo correio, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – Seção de Aprovisionamento, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, **até às 17h00m, do dia 02 de março de 2023.**”

- A **alínea d) do n.º 6.º do Edital**, passa a ter a seguinte redação:

d) A proposta, bem como os documentos que a acompanham, devem ser **entregues pessoalmente na secretaria Município de Mação**, durante o horário normal de expediente, (das 09h00 às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) mediante recibo de entrega **ou enviados pelo correio**, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – Secção de Aprovisionamento, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer **até às 17h00m do dia 02 de março de 2023.**

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Mação

Câmara Municipal

2. Autorizar a **prorrogação de prazo para entrega das propostas** até às **17:00** do dia **02 de março de 2023**, dado que estas alterações carecem de autorização prévia da **Assembleia Municipal** e que a mesma só se irá realizar em **23 de fevereiro de 2023**.

3. Autorizar a publicitação deste despacho no site do Município.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.